



Ofício nº 0119/2016-GP

Porto Alegre, 15 de junho de 2016.

Ilmo. Senhor,  
Jorge Eduardo Saraiva Bastos  
Presidente - SENERGISUL  
Nesta Capital.

Conforme encaminhamentos definidos na quarta reunião de negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho 2016/2017, informamos que após análise dos pleitos sindicais, a Diretoria Colegiada do Grupo CEEE entende ser possível construir alternativa para recompor as matrizes salariais em até 4,79% além dos 6,00% já propostos em 13/06/2016, mediante alcance da meta do EBTIDA Societário no exercício 2016 e condicionado ao Grupo de Assessoramento Especial do Governo do Estado (GAE) convalidar o que for acordado entre Grupo CEEE e Sindicatos.

Atenciosamente,



Paulo de Tarso Gaspar Pinheiro Machado  
Diretor-Presidente